

MÁRIO PEDRO GONÇALVES
Legislaturas: V, VI, VII, VIII, IX, X.



Data de nascimento

- 1900-01-30.

Localidade

- Sintra.

Habilitações literárias

- Frequência do Curso Industrial.

Profissão

- Electricista.

Carreira profissional

- Chefe da Secção de Montagens da Siemens – Companhia de Electricidade;
- Presidente do Conselho Escolar da Escola Infantil Mestre Neves;
- Director das várias associações desportivas e recreativas de Sintra;
- 1953-1955 – Conselheiro Técnico da Delegação Portuguesa à OIT;

Perfil político-ideológico

- Graduado da Legião Portuguesa;
- Vogal da Comissão Concelhia de Sintra da União Nacional.

Carreira político-administrativa

- Presidente do Sindicato Nacional dos Electricistas, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, representando o trabalho industrial (V, VI, VII Legislaturas);
- 1940 – Director e Editor do *Boletim Técnico do Sindicato Nacional dos Electricistas*;
- Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos dos Electricistas, qualidade em que se mantém na Câmara Corporativa, em representação dos trabalhadores (IX e X Legislaturas);
- Membro da Corporação da Indústria;
- Secretário da Junta de Freguesia de Santa Maria e S. Miguel de Sintra.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
V	8. ^a – Electricidade e combustíveis.
VI	VI – Electricidade e combustíveis.
VII	2.º Secretário da Mesa; VI – Electricidade e combustíveis.
VIII	Comissão de Verificação de Poderes; V – Indústria (1. ^a Subsecção – <i>Indústrias Extractivas, Energia e Combustíveis</i>).
IX	Comissão de Verificação de Poderes; V – Indústria (2. ^a Subsecção – <i>Energia e combustíveis</i>).
X	V – Indústria (2. ^a Subsecção – <i>Energia e combustíveis</i>).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 9]

V Legislatura (1949-1953) [1]

- 22/V – Autorização das receitas e despesas para 1952.

VI Legislatura (1953-1957) [1]

- 18/VI – Obras de pequena distribuição de energia eléctrica.

VII Legislatura (1957-1961) [1]

- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) METRÓPOLE – Parecer subsidiário – Electricidade.

VIII Legislatura (1961-1965) [3]

- 12/VIII – Reembolso pelos subsequentes usuários dos custos de linhas ou instalações novas que os consumidores de energia eléctrica hajam pago às entidades distribuidoras.

- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) – ANEXO II – Energia.
- 22/VIII – Plano geral do aproveitamento hidráulico da bacia do Mondego.

IX Legislatura (1965-1969) [1]

- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO VII – Energia.

X Legislatura (1969-1973) [2]

- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) – ANEXO VI – Indústria.
- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) – ANEXO IX – Energia.